



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP

INDICAÇÃO Nº 35/2.026.

O vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 148 do Regimento Interno, vem respeitosamente **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Igarapava, Dr. José Humberto Lacerda Rodrigues, **que determine ao departamento responsável, que estude a viabilidade de ser colocado uma placa de proibido estacionar em um dos lados da Rua Laudemiro Clementino, ao lado do Netinho Lanches.**

Justificativa

A presente indicação se faz necessária em razão das dificuldades de trafegabilidade observadas na referida via. Embora durante a semana o fluxo de veículos seja reduzido, aos finais de semana há um aumento significativo na movimentação, ocasionando o estacionamento de veículos em ambos os lados da rua.

Tal situação, somada à largura limitada da via, compromete a passagem de veículos, gerando transtornos aos moradores e demais usuários, além de elevar o risco de acidentes. Diante disso, torna-se indispensável a adoção de medidas que promovam melhor organização do tráfego e garantam maior segurança e fluidez na circulação.

Sala das Sessões, Igarapava/SP 26 de março de 2026.

RINALDO GRÔU GOBBI
VEREADOR DA C. M. IGARAPAVA – SP

PROTOCOLO

26/03/26 14:02
DATA HORA
Marysa Lima

Página 1 de 1

📍 Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.

☎ Telefone: (16) 3172-1023

✉ E-mail: atendimento@igarapava.sp.leg.br / secretaria@igarapava.sp.leg.br

🌐 Site: www.igarapava.sp.leg.br

CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava